

COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO SESI-DR/TO Nº 25/2025

O Sesi – Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Estado do Tocantins para suprir vagas em seu quadro de colaboradores, realizará processo seletivo para contratação de pessoal por **prazo indeterminado** no regime celetista (Consolidação das Leis de Trabalho - CLT), portanto, **sem garantia de estabilidade aos aprovados**, salvo os casos previstos em lei.

A Unidade de Gestão de Pessoas instaura processo de recrutamento de candidatos interessados em participar de processo de seleção para provimento da vaga descrita neste comunicado e eventual formação do cadastro de reserva para o preenchimento dos cargos que vagarem, destinados a atender às demandas do Sesi-DR/TO na cidade de **PALMAS - TO**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Recrutamento é Interno e Externo.

1.2 A seleção para o cargo de que trata este Comunicado de Processo Seletivo compreenderá o exame de habilidades e conhecimentos mediante a realização de análise curricular, aplicação de prova objetiva, avaliação de habilidades e atitudes e **entrevista**. Todas as etapas são de **caráter eliminatório**, com exceção da 4ª etapa (Entrevista), que terá caráter **eliminatório e classificatório**.

1.3. Os candidatos que não atingirem pontuação mínima para aprovação, em qualquer uma das etapas, estarão automaticamente eliminados deste processo seletivo.

1.4 Os candidatos aprovados e classificados, quando da admissão na entidade, terão direito aos seguintes benefícios: **plano de saúde com contrapartida do colaborador, consoante tabela vigente, day off de aniversário, auxílio alimentação, seguro de vida, vale transporte e desconto de 30% (trinta por cento) sobre o valor de todos os produtos e serviços ofertados pelo SENAI e pelo Sesi aos colaboradores e seus dependentes**.

1.5 As etapas deste processo seletivo serão realizadas em **PALMAS-TO**.

1.6 No cumprimento dos deveres e obrigações referentes à proteção de dados pessoais, o (a) interessado (a) em participar declara ter ciência dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº13.709/2018**, sem prejuízo das demais legislações vigentes, precipuamente, quanto a utilização e o tratamento de seus dados pessoais no âmbito do presente processo seletivo, para que o Sesi-DR/TO, disponha dos seus dados pessoais, de acordo com o **artigo 7º, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, sob o nº 13.709/2018**, para finalidades determinadas de recrutamento de candidatos interessados em participar do processo de seleção para provimento das vagas constantes desse instrumento, para preenchimento dos cargos destinados a atender às demandas do Sesi-DR/TO.

A utilização e o tratamento dos dados pessoais será vinculada no âmbito e limites técnicos das atividades contempladas à prestação dos serviços, conforme finalidade supra, pelo período de 2 (dois) anos, que compreende a vigência total do processo seletivo, bem como a eliminação dos dados após sua utilização, após o término do tratamento dos dados/encerramento da vigência do processo seletivo (**art. 16, caput, LGPD**), autorizada a conservação apenas para as finalidades previstas nos incisos I ao IV do **art. 16 da referida lei**.

O compartilhamento dos dados pessoais do titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário, para as finalidades listadas neste instrumento, poderá ser realizado, desde que, sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade de dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.

O Sesi-DR/TO se responsabiliza por adotar as medidas de segurança técnicas, jurídicas e administrativas aptas a proteger tais dados pessoais de acessos não autorizados ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito observando-se os padrões mínimos definidos pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados e em conformidade com o disposto na legislação de proteção de dados e privacidade em vigor.

Em caso de pessoa com deficiência (PCD), haverá o tratamento de dados pessoais sensíveis, nos termos da legislação pertinente. O tratamento de dados pessoais sensíveis deverá ser realizado com o **consentimento específico** e em destaque dado pelo titular em atendimento à LGPD, **conforme anexo I**. O termo de consentimento preenchido e assinado pelo titular,

deverá ser encaminhado de forma digitalizada juntamente com o seu currículo e adicionado na plataforma de inscrição ou entregue ao aplicador da prova, previamente, ao início da mesma.

1.7 Será facultativo o uso de máscara para a participação das etapas presenciais do processo seletivo. Cada participante poderá trazer sua própria máscara. Caso o candidato apresente coriza, febre, gripe, tosse, dificuldade para respirar, dor muscular, fadiga ou outros sintomas da COVID 19, **não poderá participar das etapas do processo seletivo.**

2. DA VAGA

2.1 As vagas discriminadas no item 11. Dos Cargos deste Edital observam os requisitos mínimos constantes a seguir:

CARGOS 01 a 22 - Professores

LOCAL DE TRABALHO: ESCOLA SESI DE REFERÊNCIA DE PALMAS/TO.

Modalidade de contrato: Mensalista por prazo indeterminado.

Benefícios: Auxílio Alimentação R\$ 1.200,00; Plano de Saúde; Seguro de Vida e Vale Transporte, Day off de aniversário e desconto de 30% (trinta por cento) sobre o valor de todos os produtos e serviços ofertados pelo SENAI e pelo SESI aos colaboradores e seus dependentes.

Habilidades Comportamentais: Autonomia com Responsabilidade; Comunicação; Cultura de Excelência; Flexibilidade; Organização e Planejamento; Orientação para a Alta Performance; Protagonismo Colaborativo; Relacionamento Interpessoal; Tomada de Decisão; Visão Sistêmica.

Viagens: Raramente (**cargo 20:** viagens frequentes – necessário possuir Carteira Nacional de Habilitação Categoria “B”).

Atividades a serem desenvolvidas – Cargos de 1 a 21:

- Aferir a frequência dos alunos e realizar registros nas pautas incluindo ações com vistas a evitar a evasão escolar.
- Colaborar na atualização dos métodos de ensino, reavaliando o processo e propondo correções em testes, exercícios provas em roteiros de tarefas a fim de dinamizar e flexibilizar o processo de aprendizagem.
- Ministrar aulas para alunos nas modalidades de atuação da Instituição (presencial e à distância).
- Participar de reuniões de pais, da equipe pedagógica e da Direção.
- Participar da elaboração, avaliação e validação dos materiais didáticos.
- Participar da avaliação e definição de equipamentos, ferramentas e demais materiais necessários aos ambientes pedagógicos.
- Acompanhar os alunos em visitas técnicas e demais atividades fora da instituição.
- Realizar tutoria nos cursos ofertadas em Educação a Distância.
- Desenvolver aulas e atividades em laboratórios e oficinas, considerando a metodologia da instituição.
- Orientar os alunos a respeito do preparo, manuseio e zelo necessários às máquinas e equipamentos utilizados na elaboração de cada tarefa, de acordo com as normas técnicas de segurança recomendadas.
- Aplicar junto aos alunos o conteúdo programático com base na elaboração do plano de aula.
- Compor as avaliações de conhecimentos (provas/trabalhos) repassados aos alunos.
- Preencher e manter atualizado o Diário de Classe, registrando ocorrências, frequência.
- Divulgar normas, procedimentos e políticas institucionais aos alunos, informando sobre qualquer desvio à orientação pedagógica.
- Manter intercâmbio com as demais áreas de atuação, viabilizando eventos e atividades que facilitem e promovam a disseminação do conhecimento.
- Desenvolver metodologias didáticas relacionadas à sua área de atuação, que possibilitem o aprimoramento no processo ensino x aprendizagem.
- Cumprir e fazer cumprir o código de ética do Sistema.
- Cumprir e fazer cumprir normas, regulamentos, programas institucionais, procedimentos de qualidade, segurança, saúde e meio ambiente.
- Participar de grupos multidisciplinares de projetos e processos específicos.
- Cumprir as ações e metas seguindo o planejamento estratégico do Sistema.
- Executar tarefas da rotina administrativa da sua área, seguindo os procedimentos internos e orientações do superior imediato.
- Executar outras tarefas correlatas a sua função a critério do superior imediato.
- Representar o Sistema em eventos internos e externos.

- Prestar suporte aos alunos que apresentem problemas de aprendizagem e de relacionamento, informando a Coordenação Pedagógica sobre as ocorrências.
- Elaborar os relatórios técnicos e demais documentações de acompanhamento de alunos.
- Contribuir na elaboração e execução dos projetos educacionais junto aos alunos.
- Executar as práticas pedagógicas conforme a metodologia da Instituição de formação por competência nas áreas de conhecimento.
- Participar no desenvolvimento de novos projetos educacionais relacionados à sua área de atuação, em conjunto com a orientação pedagógica e/ou coordenação.

Atividades a serem desenvolvidas - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (cargo 22):

- Conduzir as atividades diárias de educação física, de acordo com a carga horária da disciplina, seguindo horário pré determinado.
- Apresentar as diversas modalidades esportivas aos alunos, visando a disseminação do conhecimento.
- Acompanhar as equipes esportivas em suas participações externas.
- Participar da elaboração de estratégias e/ou recursos necessários ao desenvolvimento das atividades planejadas.
- Incentivar a participação de todos os alunos nas atividades físicas.
- Promover e acompanhar a integração dos alunos.
- Realizar as aulas de ginástica laboral, visando um estilo de vida mais saudável aos clientes e trabalhadores.
- Cumprir e fazer cumprir o código de ética do Sistema.
- Representar o Sistema em eventos internos e externos.
- Participar de grupos multidisciplinares de projetos e processos específicos.
- Cumprir as ações e metas seguindo o planejamento estratégico do Sistema.
- Executar tarefas da rotina administrativa da sua área, seguindo os procedimentos internos e orientações do superior imediato.
- Executar outras tarefas correlatas a sua função a critério do superior imediato.
- Cumprir e fazer cumprir normas, regulamentos, programas institucionais, procedimentos de qualidade, segurança, saúde e meio ambiente.
- Elaborar o planejamento anual, mensal e semanal da disciplina.
- Realizar estudos e pesquisas necessários ao desempenho de sua prática pedagógica e a educação de maneira geral, visando a melhoria da técnica no momento da capacitação dos alunos.
- Atender aos pais de alunos na forma estabelecida na proposta pedagógica.
- Elaborar instrumentos de avaliação sistemática dos alunos.
- Promover os programas de treinamento físico, orientando aos clientes sobre qualidade de vida.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1** As inscrições iniciam dia **30 de outubro de 2025** e poderão ser realizadas até o dia **05 de novembro de 2025**.
- 3.2** Os interessados em participar deste Processo Seletivo devem acessar o site do SESI/TO (www.sesi-to.com.br), clicar em **TRABALHE CONOSCO e CLIQUE AQUI PARA SE CADASTRAR**, através do link: <https://sesi-to.empregare.com/pt-br/vagas> e candidatar-se a vaga durante o período de inscrições supracitado.
- 3.3** O não preenchimento correto e completo do formulário eletrônico, no momento da inscrição, ou com informações inverídicas acarretará a eliminação imediata e irreversível do (a) candidato (a) ainda que constatadas e corrigidas posteriormente.
- 3.4** O SESI/TO não se responsabiliza pelas inscrições ou vinculação de documentos, realizados por meio eletrônico e que não forem recebidas por motivos de ordem técnica alheia ao seu âmbito de atuação, tais como, falhas de telecomunicações, falhas nos computadores, nos provedores de acesso e quaisquer outros fatores exógenos que impossibilitem a correta transferência dos dados dos candidatos.
- 3.5** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler este documento e certificar-se de que preenche a todos os requisitos exigidos para vaga de interesse. O preenchimento correto e as informações prestadas no formulário eletrônico são de inteira responsabilidade do candidato.

- 3.6** A exigência de formação mínima diz respeito exclusivamente ao cargo em disputa, sendo qualquer formação adicional apresentada antes, durante ou depois do processo seletivo, ou ainda, após eventual contratação, ineficaz e irrelevante para qualquer outro fim.
- 3.7** O preenchimento do formulário eletrônico implicará o conhecimento das normas e aceitação das condições estabelecidas neste processo, sob as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 3.8** O (a) candidato (a) deverá apresentar, caso seja aprovado (a) em todas as etapas e devidamente convocado (a), todos os documentos comprobatórios de atendimento aos pré-requisitos definidos no Edital, sob pena de desclassificação imediata e irrecorrível.
- 3.9** O SESI/TO se reserva o direito de excluir do processo seletivo as inscrições cujos currículos estejam com informações incompletas ou com formação incompatível com as exigências previstas neste instrumento.
- 3.10** Em caso de pessoas com deficiência (PCD), de acordo com o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência, na súmula nº 377-STJ, de 22 de abril de 2009, Lei 9.508 de 24 de setembro de 2018, e alterações posteriores:
- 3.11** “Art. 3º: Para efeitos deste Decreto, considera-se:
- I – Deficiência – toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano,
 - II - Deficiência permanente - aquela que ocorreu ou se estabilizou durante um período de tempo suficiente para não permitir recuperação ou ter probabilidade de que se altere, apesar de novos tratamentos,
 - III – incapacidade – uma redução efetiva e acentuada da capacidade de integração social, com necessidade de equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais para que a pessoa de deficiência possa receber ou transmitir informações necessárias ao seu bem-estar pessoal e ao desempenho de função ou atividade a ser exercida.”
- A pessoa com deficiência (PCD) deverá, no ato de sua inscrição, anexar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 12 (doze) meses, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).
- 3.12** A pessoa com deficiência (PCD) participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere: ao conteúdo das provas, à avaliação e os critérios para aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, assegurada as prerrogativas legais que lhe são conferidas.
- 3.13** A pessoa com deficiência (PCD) que necessitar de tratamento diferenciado na realização das provas deverá requerê-lo, no ato de inscrição no processo seletivo, indicando as condições específicas de que necessita para a realização das provas.
- 3.14** A pessoa com deficiência (PCD) deverá submeter-se a exame médico promovido pelo SESI/TO, antes da realização da admissão, para ratificação da deficiência inicialmente informada, bem como a compatibilidade entre as atribuições do cargo/função e a referida deficiência.
- 3.15** A pessoa com deficiência (PCD) reprovado no exame médico, em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, será eliminado do processo seletivo, impossibilitando-o para ocupar o cargo.
- 3.16** As inscrições, bem como as demais etapas poderão ser prorrogadas a critério do SESI/TO.
- 3.17** As divulgações dos aprovados em todas as etapas deste comunicado estarão disponíveis no site www.sesi-to.com.br, no link Processo Seletivo de Pessoas. Acompanhem os resultados.
- 3.18** As etapas deste processo seletivo somente serão realizadas nos municípios inscritos, salvo os casos onde as vagas são destinadas aos postos avançados do SESI/TO.
- 3.19** Estarão automaticamente eliminados do Processo Seletivo os candidatos que não comparecerem para realizar qualquer uma das etapas para a qual forem convocados.
- 3.20** As inscrições são gratuitas.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

O processo de seleção será composto de etapas diversas, que serão elaboradas de modo a atender às particularidades do cargo necessitado pelo SESI.

4.1 1ª ETAPA: Análise Curricular (10 Pontos) - Análise dos currículos recebidos para verificar a adequação dos candidatos ao perfil mínimo exigido.

4.1.1 Seguem para a próxima etapa apenas os currículos que atenderem na íntegra os requisitos exigidos neste comunicado, no que se refere à formação e experiência exigida para a vaga.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR	
ESCOLARIDADE	Nota
De acordo com as exigências do perfil da vaga	4 pontos
Não atende às exigências do perfil da vaga	0 ponto
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Nota
Acima de 05 anos na área	5 pontos
De 02 a 04 anos na área	4 pontos
De 06 meses a 01 ano na área	2 pontos
Não possui experiência na área	0 ponto
ENVIO E ADEQUAÇÃO DO CURRÍCULO AO FORMATO CORRETO	Nota
Se adequa totalmente ao formato exigido no edital	1 ponto
Não se adequa ao formato exigido no edital	0 ponto
TOTAL	10 pontos

4.1 2ª ETAPA: Prova Teórico-Técnica (40 Pontos) - A prova teórica- técnica é composta por 20 questões objetivas, sendo 5 questões de português, 5 questões de matemática e 10 questões da área específica para o cargo o qual está concorrendo.

4.2.1 A prova é composta por questões de múltipla escolha, em que há **somente uma** alternativa correta. As questões de 1 a 10 valem 1,5 pontos cada e as questões de 11 a 20 valem 2,5 pontos cada.

4.2.2 O candidato deverá apresentar-se no local de realização da prova teórico-técnica munido de **DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO LEGÍVEL E ATUALIZADA**. Serão aceitos como documentos oficiais físicos ou digitais: Documento de Identidade (RG), Nova Carteira de Identidade Nacional, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Certificado de Reservista, Carteira de Trabalho, Passaporte ou Identidade de Categoria de Classe Profissional reconhecida por Lei. Caso ocorra alguma discrepância de informações, haverá anulação da participação do candidato no processo seletivo.

4.2.3 O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário fixado para o início da etapa.

4.2.4 Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das etapas do processo seletivo.

4.2.5 O não cumprimento destas exigências implicará na eliminação do candidato deste processo seletivo. Caso algum equipamento eletrônico (telefone celular, alarme, relógio, entre outros) tocarem durante aplicação da prova, o candidato será eliminado do processo seletivo.

4.2.6 É de responsabilidade do candidato conferir o cargo correspondente à sua inscrição descrito no Caderno de Provas. O SESI/TO não se responsabilizará caso o candidato não faça a devida conferência.

4.2.7 O candidato deverá assinalar as respostas das questões objetivas na folha de respostas **com caneta esferográfica de tinta preta ou azul**. O preenchimento do cartão de respostas, único documento válido para a correção das provas, será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções especificadas, contidas na capa do caderno de prova e no cartão de respostas. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira ou borracha durante a realização da prova.

4.2.8 Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro de preenchimento.

4.2.9 Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura ainda que legível.

4.2.10 Não será permitida a entrada de candidatos após o horário estabelecido para o início da prova teórica- técnica.

4.2.11 Os dois últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair ao mesmo tempo do recinto.

4.2.12 A Prova Teórico-Técnica terá duração máxima de 3 horas.

4.2.13 A Prova Teórica acontecerá na seguinte localidade: **ESCOLA SESI DE REFERÊNCIA DE PALMAS - ACSU-SO 70 (Q. 701 Sul), Rua NSA, Lote 14 Conjunto 2, Plano Diretor Sul, Palmas - Tocantins**.

4.2.14 Datas e locais de realização das etapas podem ser alterados conforme necessidade do SESI/TO.

4.2.15 Estarão automaticamente eliminados do Processo Seletivo os candidatos que não comparecerem para realizar qualquer uma das etapas para a qual forem convocados.

4.2.16 Por razões de ordem técnica, segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos gabaritos e exemplares dos cadernos de provas, mesmo após encerramento do Processo Seletivo, não sendo permitido fotografar ou copiar esses materiais.

4.3 3ª ETAPA: Avaliação de Habilidades/Atitudes (20 Pontos): Visa identificar características de personalidade, aptidão e potencial, buscando a adequação do candidato para o exercício de respectivo cargo a considerar as necessidades, exigências e peculiaridades.

4.3.1 Os candidatos aprovados nas fases anteriores serão submetidos à avaliação de habilidades/atitudes (descritas no quadro a seguir), por meio de aplicação de dinâmicas de grupo, testes psicológicos padronizados e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia e/ou provas situacionais, onde será verificado o grau de desempenho em cada uma das seguintes habilidades/atitudes:

HABILIDADE / ATITUDE	DESCRIÇÃO
Inovação e Criatividade	Capacidade de desenvolver soluções inovadoras e pensamento criativo. Habilidade de gerar ideias, processos, produtos e serviços aplicáveis, criando alternativas ou adaptando soluções, de forma a aprimorar processos ou métodos, gerando valor à organização.
Organização / planejamento	Capacidade de trabalhar com ordem e método, fazendo a gestão e administração do tempo, garantindo a qualidade do trabalho. Competência relacionada a preparação, organização e estruturação de um determinado objetivo.
Relacionamento interpessoal	Competência para interagir e manter um bom relacionamento com colegas de trabalho, superiores e subordinados (se houver). Disposição para cooperar. Capacidade de se comunicar de maneira clara e coerente, garantindo a precisão e a compreensão dos assuntos abordados.
Atenção Concentrada	Capacidade de selecionar uma fonte de informação dentre todas as que estão disponíveis em um determinado momento e conseguir dirigir sua atenção (manter o foco) para esse estímulo ou tarefa a ser realizada no decorrer do tempo.
Liderança	Habilidade de motivar e influenciar pessoas, de forma ética e positiva, para que contribuam voluntariamente e com entusiasmo para alcançarem os objetivos da equipe e da organização. Capacidade de assumir responsabilidades e delegar tarefas de forma efetiva.

4.3.2 A Avaliação de Habilidades/Atitudes será conduzida por 1 (um) psicólogo. Os candidatos serão pontuados em cada uma das Habilidades/Atitudes considerando o nível de proficiência demonstrado durante a avaliação: Comunicação oral e escrita, Relacionamento Interpessoal, Organização, Planejamento, Atenção Concentrada, Produtividade, Trabalho em equipe, Raciocínio Lógico, Visão sistêmica, Cultura da qualidade, Liderança, Administração de tempo, praticidade, comprometimento com as atividades profissionais, habilidade de apresentação, atuação profissional, senso de atualização contínua.

ESCALA	DEFINIÇÃO	PONTUAÇÃO
SUPERA EXPECTATIVAS	Apresenta padrão de excelência, destacando-se na apresentação de indicativos da habilidade/atitude.	4
ATENDE PLENAMENTE	Apresenta indicativos de possuir habilidade/atitude dentro do padrão definido.	3
ATENDE PARCIALMENTE	Apresenta indicativos de possuir a habilidade/atitude, mas abaixo do esperado.	1-2
NÃO ATENDE	Não apresenta indicativos de possuir a habilidade/atitude.	0

Habilidades / Atitudes	Nota
Inovação e Criatividade	4
Organização / planejamento	4

Relacionamento interpessoal	4
Atenção Concentrada	4
Liderança	4

4.3.3 No dia da avaliação de habilidades/atitudes, o candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento oficial com foto, caneta esferográfica azul ou preta e lápis. A avaliação de habilidades/atitudes terá a duração máxima de 4 (quatro) horas.

4.3.4 A avaliação de Habilidades/Atitudes acontecerá na seguinte localidade: **ESCOLA SESI DE REFERÊNCIA DE PALMAS - ACSU-SO 70 (Q. 701 Sul), Rua NSA, Lote 14 Conjunto 2, Plano Diretor Sul, Palmas - Tocantins.**

4.3.5 Datas e locais de realização das etapas podem ser alterados conforme necessidade do SESI/TO.

4.3.6 Não será permitida a entrada de candidatos na sala para a realização da Avaliação de Habilidades e Atitudes após o horário estabelecido para o início da etapa.

4.3.7 Estarão automaticamente eliminados do Processo Seletivo os candidatos que não comparecerem para realizar qualquer uma das etapas para a qual forem convocados.

4.4 4.4 4ª ETAPA: Aula Expositiva (30 pontos): A aula expositiva consiste na apresentação do candidato às atividades inerentes ao exercício da docência e tem como objetivo avaliar a capacidade de planejamento de aula, de comunicação e de síntese do candidato, bem como seu conhecimento do conteúdo da aula a ser ministrada.

4.4.1 Sua apresentação terá duração máxima de 15 (quinze) minutos, apresentada à banca examinadora.

4.4.2 Esta etapa poderá ser realizada por meio de videoconferência.

4.4.3 A aula deverá ser prática, contemplando obrigatoriamente o uso de metodologias ativas de aprendizagem, demonstrando a capacidade do(a) candidato(a) de estimular a participação dos alunos e de aplicar estratégias pedagógicas inovadoras.

4.4.4 O tema da aula expositiva será de acordo com a Tabela abaixo:

CARGO	CARGO/ FUNÇÃO	FORMAÇÃO	TEMA
1	Linguagens e suas Tecnologias (Ens. Fundamental)	Licenciatura em Artes Visuais, Dança, Música, Teatro ou áreas relacionadas	Manifestações visuais
2	Linguagens e suas Tecnologias – Língua Inglesa (Ens. Fundamental)	Licenciatura em Letras Português/Inglês	Gramar: simple past: regular and irregular
3	Linguagens e suas Tecnologias - Redação e Língua Portuguesa. (Ens. Fundamental)	Licenciatura em Letras Português	Leitura, escrita e produção textual: as tipologias textuais, suas estruturas e exemplos com base nas metodologias ativas.
4	Professor de Ciências da Natureza e suas Tecnologias (EJA)	Licenciatura em Biologia ou Física ou Química	Microbiologia básica e suas aplicações nos diversos setores da sociedade. (EJA)
5	Professor de Ciências da Natureza e suas Tecnologias (Ens. Médio)	Licenciatura em Física.	Energia e Trabalho nos Sistemas Vivos: A Física por Trás da Vida. CONEXÕES: Energia envolvida nas ligações químicas e nas reações metabólicas. Aplicação dos conceitos de força e energia nos processos celulares e ecológicos.
6	Professor de Ciências da Natureza e suas Tecnologias (Ens. Médio)	Licenciatura Plena em Química.	Reações Químicas e o Papel da Luz na Transformação da Vida. CONEXÕES: Fotossíntese como processo vital que depende da luz e transforma matéria. Natureza da luz, espectros de absorção, energia radiante e sua conversão em energia química.
7	Professor de Ciências da Natureza e suas Tecnologias (Ens. Fundamental)	Licenciatura em Biologia	O Coração da Terra: Energia, Matéria e Vida em Movimento
8	Professor de Ciências da Natureza e suas Tecnologias (Ens. Médio)	Licenciatura Plena em Biologia	Metabolismo e Sustentabilidade: A Transformação da Matéria e da Energia nos Seres Vivos. CONEXÕES: Reações bioquímicas envolvidas no metabolismo (respiração celular, fotossíntese). Transferência de energia, leis da termodinâmica aplicadas aos sistemas biológicos.

CARGO	CARGO/ FUNÇÃO	FORMAÇÃO	TEMA
9	Professor de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (Ens. Fundamental)	Licenciatura em História	O trabalhador da indústria e o desenvolvimento econômico.
10	Professor de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (Ens. Fundamental)	Licenciatura em Geografia	Dimensão política do espaço geográfico.
11	Professor de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas - Geografia e Filosofia. (Ens. Médio)	Licenciatura em Geografia com Formação Complementar em Filosofia ou em Sociologia.	Transformações no mundo do trabalho e seus impactos Sociais, políticos e econômicos.
12	Professor de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas - História e Sociologia. (Ens. Médio)	Licenciatura em História com formação complementar em Sociologia	Transformações no mundo do trabalho e seus impactos Sociais, políticos e econômicos.
13	Professor de Ciências Humanas Sociais e Aplicadas (EJA)	Licenciatura em Geografia, História, ou Sociologia	Foco nos ods: explore temas como desigualdade, sustentabilidade e cidadania global (resumidamente) (eja)
14	Professor de Educação Especial. (Ens. Médio)	Licenciatura em qualquer área de formação com Especialização em Educação Especial.	Práticas pedagógicas inclusivas: estratégias para a aprendizagem de todos.
15	Professor de Empreendedorismo e Projeto de vida. (Ens. Fundamental)	Licenciatura em qualquer área de formação com complementação em empreendedorismo, gestão e inovação.	Empreender é agir: atitudes que fazem a diferença dentro e fora da escola.
16	Professor de Linguagens e suas Tecnologias. (Ens. Fundamental e Ens. Médio)	Licenciatura em Letras Português e Literaturas	As línguas também se transformam: a evolução da Língua Portuguesa até os dias atuais
17	Professor de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias. (EJA)	Licenciatura em Letras Português e/ou Inglês e suas Respectivas Literaturas	Composição de textos multimodais para a vida cotidiana
18	Professor de Matemática (EJA)	Licenciatura em Matemática	Juros simples e compostos
19	Professor de Matemática (Ens. Fundamental e Médio)	Licenciatura em Matemática	Algoritmos da Vida: A Linguagem Algébrica como Ferramenta para Decisões, Modelagens e Soluções no Mundo Real.
20	Professor de Robótica Educacional (Ens. Fundamental)	Licenciatura em qualquer área de formação. Formação complementar ou Programação, Arduino, Automação ou Tecnologias Aplicadas à Educação.	A Ciência que Não Conseguimos Ver – Matéria. (candidato poderá chegar com 30 min antecedência para montar robô, caso seja necessário. A escola disponibiliza kits <i>Lego Education Essential</i>).
21	Professor Libras (Ens. Fundamental)	Licenciatura plena em Letras-Libras	O Ensino da Libras como L1 (Primeira Língua) e L2 (Segunda Língua): Desafios e Metodologias.
22	Professor de Educação Física 1 (Ens. Fundamental)	Licenciatura plena em Educação Física com registro e certidão regular no CREF.	Possibilidade do esporte como atividade corporal: lazer, esporte de rendimento, condicionamento físico

4.4.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Aula Expositiva com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início.

4.4.6 Para a realização da Aula Expositiva, o candidato deverá apresentar, no ato, 4 (quatro) vias do plano de aula sobre o conteúdo a ser ministrado, de igual teor, datadas e assinadas, conforme modelo a ser apresentado no Anexo I, deste comunicado, denominado de Plano de Aula.

4.4.7 É vedado ao candidato assistir à apresentação dos demais candidatos.

4.4.8 Durante a apresentação, os membros da banca poderão realizar perguntas com a finalidade de comprovar habilidades e conhecimentos.

4.4.9 O candidato terá disponível para sua apresentação, sala de aula com materiais didáticos para execução desta etapa, tais como: quadro, pincel, apagador, *datashow*, computador. Os recursos que o candidato pretenda fazer uso durante a aula, caso não disponível pelo SESI-DR/TO deverão ser por eles mesmos providenciados e instalados, sob sua responsabilidade.

4.4.10 A nota final da Aula Expositiva será obtida pela média aritmética das notas atribuídas pelos membros da banca examinadora. A banca será composta por até quatro avaliadores.

4.4.11 Durante a Aula Expositiva serão avaliados os seguintes aspectos:

CrITÉrios de Avaliação
PLANEJAMENTO: Elaboração e organização do plano de aula (Objetivos, Conteúdo Programático, Procedimentos Metodológicos, Avaliação e Bibliografia).
DESENVOLVIMENTO: Segurança e domínio do conteúdo, adequação do conteúdo ao tema proposto, utilização de exemplos e analogias, adequação do vocabulário e termos técnicos.
DIDÁTICA/DESENVOLVURA EM SALA: Administração do tempo, iniciativa e criatividade, habilidade didática e pedagógica, relação teoria/prática, técnicas e métodos de ensino que possibilitam a aprendizagem do aluno.
COMUNICAÇÃO: Apresentação pessoal, comunicabilidade, clareza e objetividade na explanação do conteúdo. Autocontrole, espontaneidade.
OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS DIDÁTICOS: Adequação dos recursos didáticos às técnicas, aos objetivos e aos conteúdos propostos; momento de utilização dos recursos e seu uso adequado.

4.4.12 A aula expositiva acontecerá na seguinte localidade: **ESCOLA SESI DE REFERÊNCIA DE PALMAS - ACSU-SO 70 (Q. 701 Sul), Rua NSA, Lote 14 Conjunto 2, Plano Diretor Sul, Palmas - Tocantins.**

4.4.13 Datas e locais de realização das etapas podem ser alterados conforme necessidade do SESI/TO.

4.4.14 Estarão automaticamente eliminados do Processo Seletivo os candidatos que não comparecerem para realizar qualquer uma das etapas para a qual forem convocados.

4.4.15 Não será permitida a entrada de candidatos na sala para a realização da aula expositiva após o horário estabelecido para o início da etapa.

5. DA PONTUAÇÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÍNIMA
1ª ETAPA: Análise Curricular	10 PONTOS	7 PONTOS
2ª ETAPA: Prova Teórico-Técnica	40 PONTOS	28 PONTOS
3ª ETAPA: Avaliação de Habilidades e Atitudes	20 PONTOS	14 PONTOS
4ª ETAPA: Aula Expositiva	30 PONTOS	21 PONTOS

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATAS
1ª ETAPA: Análise Curricular - Prazo para inscrição	De 30/10/2025 até o dia 05/11/2025
Divulgação dos aprovados da Análise Curricular	Dia 12/11/2025
2ª ETAPA: Prova Teórico-Técnica	Dia 17/11/2025 às 09:00 horas
Divulgação dos aprovados da Prova Teórico/Técnica	Dia 19/11/2025
3ª ETAPA: Avaliação de Habilidades e Atitudes	Dias e horários serão publicados posteriormente.
Divulgação dos aprovados na Avaliação de Habilidades e Atitudes	
4ª ETAPA: Aula Expositiva	
Resultado Final	

6.1. Todas as publicações sobre este Processo Seletivo, deverão ser acompanhadas unicamente através do site: www.sesi-to.com.br.

7. DA CLASSIFICAÇÃO:

7.1 A nota final (NF) do candidato será obtida por meio de desempenho apresentado na 4ª etapa (entrevista).

7.2 Em caso de empate na 4ª etapa, será classificado o candidato que obtiver melhor desempenho na Prova Teórico-Técnica (2ª etapa).

7.3 Persistindo o empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na etapa de avaliação de habilidades e atitudes (3ª etapa).

- 7.4 Os candidatos remanescentes do processo seletivo passam a constituir o cadastro de reserva do SESI-DR/TO.
- 7.5 Os candidatos que compuserem o cadastro reserva podem ser convocados, durante o período de validade do processo seletivo, obedecendo à ordem classificatória, no caso de: Surgimento de nova vaga, seja por desistência ou desligamento por qualquer motivo.
- 7.6 Os candidatos que integrarem o cadastro reserva poderão ser convocados para assumir, posteriormente, cargos vagos cujos requisitos para seu provimento, sejam similares com jornada de trabalho e remuneração idênticos e/ou local de prestação de serviços diversos.
- 7.7 O resultado de cada etapa será divulgado em ordem alfabética, sendo que **somente o resultado final** será por ordem de classificação.
- 7.8 Após a finalização de todas as etapas do Processo Seletivo, o (a) candidato (a) poderá ter acesso às suas pontuações. Para tanto é necessário o envio de solicitação ao e-mail: recrutamentoeselecao@sistemafieto.com.br.

8. DA HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 8.1 A relação dos candidatos aprovados nas primeiras etapas do processo seletivo será publicada no site do SESI, www.sesi-to.com.br, em ordem alfabética e apenas o **resultado final** será divulgado em ordem classificatória.
- 8.2 Após a conclusão de cada etapa e anteriormente à convocação dos candidatos para as próximas etapas, o resultado será divulgado no site. Ver cronograma do processo seletivo **item 6**.

9. DA ADMISSÃO

- 9.1 Os candidatos aprovados serão admitidos em ordem classificatória, de acordo com o número de vagas, quando se caracterizar a necessidade efetiva. Estes ficam comprometidos a assumir suas funções no SESI Tocantins apenas após a assinatura do contrato de trabalho. O candidato compromete-se submeter-se aos normativos internos do SESI.
- 9.2 A contratação só será efetivada após a apresentação dos documentos que comprove a formação e a experiência exigida nos termos deste edital (Cópia da carteira de trabalho).
- 9.3 Os candidatos aprovados poderão ser convocados conforme efetiva demanda do SESI Tocantins, devendo aguardar contato **por email**, da Unidade de Gestão de Pessoas, nos limites de vagas presentes neste edital e no seu prazo de validade.
- 9.4 A participação e classificação no processo seletivo não implicam em obrigatoriedade de contratação por parte do SESI Tocantins.
- 9.5 Todos os documentos deverão ser entregues sem pendências, no prazo estipulado pelo SESI/TO, sob pena de não haver contratação e, conseqüentemente, ser excluído do processo seletivo.
- 9.6 No caso do candidato convocado não aceitar ocupar o cargo vago no prazo máximo de **02 dias úteis**, o mesmo deverá preencher Termo de Desistência e anexar ao email de convocação encaminhado pela Unidade de Gestão de Pessoas – UNIGEP, informando sua desistência, sendo excluído automaticamente da condição de ocupar o cargo.
- 9.7 O SESI Tocantins poderá cancelar o presente processo mediante conveniência administrativa superveniente.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A inscrição do candidato, bem como sua participação no processo seletivo, caracteriza o pleno conhecimento sobre as instruções contidas neste comunicado, bem como expressa seu aceite com relação aos termos deste, sobre os quais não poderá legar desconhecimento.
- 10.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas de lei, a veracidade das informações fornecidas no currículo. Qualquer incorreção, ausência de informação ou dado inverídico, acarretará a eliminação imediata e irreversível do (a) candidato (a) neste Processo Seletivo.
- 10.3. O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de publicação dos candidatos classificados.
- 10.4. Este prazo pode ser prorrogado por igual período, a critério da Superintendência Regional.
- 10.5 A participação de candidato que já possua vínculo empregatício com o SESI/TO somente será permitida desde que o mesmo possua enquadramento salarial igual ou inferior ao da vaga para a qual está se candidatando, em respeito ao art.7º, inciso VI, da Constituição Federal. A participação de profissionais que já possuam vínculo empregatício com alguma das Instituições integrantes do Sistema FIETO é permitida, no entanto, em caso de aprovação neste processo seletivo, o candidato deverá optar pelo vínculo que deseja manter.
- 10.6. Somente poderá habilitar-se ao processo seletivo o candidato que não tenha sido demitido por justa causa pelas

entidades que compõem o Sistema FIETO.

10.7. O ex-colaborador deverá aguardar o decurso do prazo de 06 meses, contado da data da rescisão, para participação em novo processo seletivo.

10.8 O SESI Tocantins se reserva o direito de alterar as datas de realização das etapas por motivos administrativos sem aviso prévio aos candidatos.

10.9 Fica assegurado ao SESI/TO o direito de cancelar o processo seletivo antes da celebração do contrato, desde que, por conveniência administrativa justificada.

10.10 A Unidade de Gestão de Pessoas, após a finalização do processo, estará à disposição para quaisquer informações e esclarecimentos de dúvidas e que guardem estrita pertinência com as fases do processo seletivo.

11. DOS CARGOS

PALMAS-TO								
Nº CARGO	CARGO/FUNÇÃO	QTDE DE VAGAS	FORMAÇÃO	EXPERIÊNCIA	REMUNERAÇÃO (conforme tabela salarial vigente)	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO	HABILIDADES TÉCNICAS
1	Professor Nível 1/ Linguagens e suas Tecnologias (Ens. Fundamental)	1	Licenciatura em Artes Visuais, Dança, Música, Teatro ou áreas relacionadas	Mínimo de 6 meses de docência na área de atuação, com experiência comprovada.	R\$ 2.663,00	20 horas/semanais	8h as 12h ou das 14h às 18h - Segunda a sexta-feira	Licenciatura plena em Artes ou áreas afins, com habilitação para docência na etapa correspondente. Domínio dos conteúdos curriculares da área, incluindo linguagens artísticas (Artes Visuais, Música, Teatro, Dança) e práticas de expressão e criação. Habilidade para planejar e conduzir aulas teóricas e práticas, estimulando criatividade, expressão artística e apreciação cultural. Capacidade de integrar metodologias ativas, projetos interdisciplinares e uso de tecnologias digitais no ensino de Artes. Conhecimentos de informática básica e uso pedagógico de plataformas digitais de aprendizagem e recursos multimídia.
2	Linguagens e suas Tecnologias – Língua Inglesa (Ens. Fundamental)	1	Licenciatura em Letras Português/Inglês	Mínimo de 6 meses de docência na área de atuação, com experiência comprovada no Ensino Fundamental – Anos Finais e no Ensino Médio. Desejável Inglês Avançado.	R\$ 5.320,00	40 horas/semanais	7h as 11h e 13h as 17h - Segunda a Sexta – Feira.	Domínio da língua inglesa em suas dimensões oral, escrita, leitora e auditiva, com fluência comunicativa e precisão gramatical; Capacidade de promover o desenvolvimento das habilidades linguísticas por meio de práticas comunicativas, contextualizadas e interdisciplinares; Conhecimento sobre avaliação formativa e uso de evidências de aprendizagem em Língua Inglesa; Habilidade para integrar tecnologias digitais ao ensino de idiomas; Domínio de ferramentas de informática básica (Word, Excel, PowerPoint e plataformas educacionais).
3	Professor Nível 1/ Linguagens e suas Tecnologias - Redação e Língua Portuguesa. (Ens. Fundamental)	1	Licenciatura em Letras Português	Mínimo de 6 meses de docência na área de atuação, com experiência comprovada no Ensino Fundamental – Anos Finais e no Ensino Médio	R\$ 2.663,00	20 horas/semanais	7h50 a 11h50 e/ou 13h as 17h - Segunda a Sexta – Feira.	Conhecimento técnico e pedagógico sobre produção textual e teoria dos gêneros discursivos; Domínio da norma-padrão da Língua Portuguesa e das práticas de escrita argumentativa, dissertativa e criativa; Capacidade de orientar o processo de escrita dos estudantes, com foco na estruturação textual, coesão, coerência e adequação ao propósito comunicativo; Competência para planejar aulas interdisciplinares, articulando leitura, escrita e análise linguística; Domínio de ferramentas de informática básica e de plataformas digitais de produção e correção textual.

Nº CARGO	CARGO/FUNÇÃO	QTDE DE VAGAS	FORMAÇÃO	EXPERIÊNCIA	REMUNERAÇÃO (conforme tabela salarial vigente)	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO	HABILIDADES TÉCNICAS
4	Professor Nível 1/ Professor de Ciências da Natureza e suas Tecnologias (EJA)	1 (cadastro reserva)	Licenciatura em Biologia ou Física ou Química	Mínimo de 6 meses de docência na área de atuação, com experiência comprovada.	R\$ 2.106,00	20 horas/semanais	18h as 22h - Segunda a Sexta-feira	Domínio dos conhecimentos específicos da área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, com ênfase em Física, Química e Biologia, articulando teoria e prática ao contexto da Educação de Jovens e Adultos; Capacidade de planejar e conduzir aulas presenciais e online, integrando metodologias ativas e recursos digitais que favoreçam a aprendizagem significativa; Conhecimento e uso da plataforma AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) para mediação pedagógica, acompanhamento de atividades e avaliação de desempenho; Competência para relacionar os conteúdos científicos às vivências e saberes dos estudantes da EJA, promovendo a contextualização e a aplicabilidade dos conhecimentos;
5	Professor Nível 1/ Professor de Ciências da Natureza e suas Tecnologias (Ens. Médio)	1	Licenciatura em Física.	Mínimo de 6 meses de docência na área de atuação, com experiência comprovada no Ensino Médio (itinerários formativos).	R\$ 3.324,00	25 horas/semanais	8h as 11h e das 13h às 15h - Segunda a sexta-feira.	Habilitação para ministrar aulas de Física. Habilidade para planejar e conduzir aulas práticas e teóricas que promovam a compreensão dos fenômenos físicos e o desenvolvimento do raciocínio científico. Capacidade para utilizar metodologias ativas, experimentos, simulações digitais e recursos tecnológicos aplicados ao ensino da Física. Conhecimentos de informática básica e uso pedagógico de tecnologias e plataformas digitais de aprendizagem.
6	Professor Nível 1/ Professor de Ciências da Natureza e suas Tecnologias (Ens. Médio)	1	Licenciatura Plena em Química.	Mínimo de 6 meses de docência na área de atuação, com experiência comprovada no Ensino Médio (itinerários formativos).	R\$ 3.324,00	25 horas/semanais	9h as 12h e das 16h às 18h - Segunda a sexta-feira.	Licenciatura plena em Química e habilitação para docência na etapa correspondente. Habilidade para planejar e conduzir aulas teóricas e práticas, promovendo experimentação, investigação científica e resolução de problemas. Capacidade de aplicar metodologias ativas, tecnologias educacionais e recursos digitais no ensino de Química. Conhecimentos de informática básica e uso pedagógico de plataformas digitais de aprendizagem.

Nº CARGO	CARGO/FUNÇÃO	QTDE DE VAGAS	FORMAÇÃO	EXPERIÊNCIA	REMUNERAÇÃO (conforme tabela salarial vigente)	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO	HABILIDADES TÉCNICAS
7	Professor Nível 1/ Professor de Ciências da Natureza e suas Tecnologias (Ens. Fundamental)	1	Licenciatura em Biologia	Mínimo de 6 meses de docência na área de atuação, com experiência comprovada no Ensino Fundamental – Anos Finais.	R\$ 5.320,00	40 horas/semanais	7h as 11h e 13h as 17h - Segunda a sexta-feira, conforme demanda.	Habilidade para planejar e conduzir aulas teóricas e práticas que promovam investigação científica, experimentação e desenvolvimento do pensamento crítico. Capacidade de aplicar metodologias ativas, projetos interdisciplinares e recursos digitais na aprendizagem de Ciências. Conhecimentos de informática básica e uso pedagógico de tecnologias e plataformas digitais de aprendizagem.
8	Professor Nível 1/ Professor de Ciências da Natureza e suas Tecnologias (Ens. Médio)	1	Licenciatura Plena em Biologia	Mínimo de 6 meses de docência na área de atuação, com experiência comprovada no Ensino Médio.	R\$ 2.663,00	20 horas/semanais	Diurno - segunda a sexta-feira.	Licenciatura plena em Biologia e habilitação para docência na etapa correspondente. Habilidade para planejar e conduzir aulas teóricas e práticas, utilizando metodologias ativas, investigação científica e experimentação. Capacidade para integrar recursos digitais, projetos interdisciplinares e tecnologias pedagógicas no ensino de Biologia. Conhecimentos de informática básica e uso pedagógico de plataformas digitais de aprendizagem.
9	Professor Nível 1/ Professor de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (Ens. Fundamental)	1	Licenciatura em História	Mínimo de 6 meses de docência na área de atuação, com experiência comprovada no Ensino Fundamental – Anos Finais.	R\$ 5.320,00	40 horas/semanais	07h as 11h e 14h as 18h - Segunda a Sexta – Feira.	Domínio dos conteúdos curriculares da área, com foco no desenvolvimento do pensamento histórico e da consciência crítica dos estudantes. Habilidade para planejar e conduzir aulas com metodologias ativas, articulando fatos históricos, contextos sociais e temas contemporâneos. Capacidade de utilizar recursos digitais, materiais didáticos e ambientes virtuais de aprendizagem no processo de ensino-aprendizagem. Conhecimentos de informática básica e uso pedagógico de tecnologias educacionais.

Nº CARGO	CARGO/FUNÇÃO	QTDE DE VAGAS	FORMAÇÃO	EXPERIÊNCIA	REMUNERAÇÃO (conforme tabela salarial vigente)	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO	HABILIDADES TÉCNICAS
10	Professor Nível 1/ Professor de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (Ens. Fundamental)	1	Licenciatura em Geografia	Mínimo de 6 meses de docência na área de atuação, com experiência comprovada no Ensino Fundamental – Anos Finais.	R\$ 5.320,00	40 horas/semanais	7h as 11h e 13h as 17h - Segunda a sexta-feira.	Habilitação para ministrar aulas de Geografia; Domínio dos conteúdos curriculares da área, incluindo conceitos de espaço geográfico, território, sociedade e meio ambiente. Habilidade para planejar e desenvolver aulas utilizando metodologias ativas, recursos cartográficos, tecnológicos e interdisciplinares. Capacidade de articular os conteúdos geográficos a temas contemporâneos, sustentabilidade e cidadania. Conhecimentos de informática básica e uso pedagógico de tecnologias digitais e plataformas educacionais.
11	Professor Nível 1/ Professor de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas - Geografia e Filosofia. (Ens. Médio)	1	Licenciatura em Geografia com Formação Complementar em Filosofia ou em Sociologia.	Mínimo de 6 meses de docência na área de atuação, com experiência comprovada no Ensino Médio (itinerários formativos).	R\$ 3.324,00	25 horas/semanais	07h as 10h e das 15h às 17h - Segunda a Sexta-feira.	Domínio dos conteúdos curriculares da Geografia e Filosofia. Habilidade para planejar e conduzir aulas que estimulem a reflexão crítica, o pensamento autônomo e o diálogo argumentativo, conceitos de espaço geográfico, território, sociedade e meio ambiente. Capacidade para articular os conteúdos filosóficos a temas contemporâneos, sociais e culturais, promovendo a formação integral do estudante. Habilidade para planejar e desenvolver aulas utilizando metodologias ativas, recursos cartográficos, tecnológicos e interdisciplinares. Capacidade de articular os conteúdos geográficos a temas contemporâneos, sustentabilidade e cidadania. Conhecimentos de informática básica e uso pedagógico de tecnologias digitais e plataformas educacionais.
12	Professor Nível 1/ Professor de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas - História e Sociologia. (Ens. Médio)	1	Licenciatura em História com formação complementar em Sociologia	Mínimo de 6 meses de docência na área de atuação, com experiência comprovada no Ensino Médio.	R\$ 3.990,00	30 horas/semanais	08:00 as 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas – Segunda a Sexta – Feira.	Licenciatura plena em História com complementação em Sociologia ou Ciências Sociais e habilitação para docência na etapa correspondente. Habilidade para planejar e conduzir aulas que estimulem a reflexão crítica, o pensamento científico e a análise das dinâmicas sociais contemporâneas. Capacidade de planejar e ministrar aulas que promovam a compreensão crítica de processos históricos, sociais e culturais; Capacidade para desenvolver práticas interdisciplinares, articulando temas da atualidade às dimensões éticas e políticas da sociedade. Conhecimentos de informática básica e uso pedagógico de tecnologias e plataformas digitais de aprendizagem.

Nº CARGO	CARGO/FUNÇÃO	QTDE DE VAGAS	FORMAÇÃO	EXPERIÊNCIA	REMUNERAÇÃO (conforme tabela salarial vigente)	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO	HABILIDADES TÉCNICAS
13	Professor Nível 1/ Professor de Ciências Humanas Sociais e Aplicadas (Nova EJA)	1 (cadastro reserva)	Licenciatura em Geografia, História, ou Sociologia	Mínimo de 6 meses de docência na área de atuação, com experiência comprovada.	R\$ 2.106,00	20 horas/semanais	18h as 22h - Segunda a Sexta-feira	Domínio dos conhecimentos específicos da área de Ciências Humanas, Sociais e Aplicadas, com ênfase em História, Geografia, Filosofia e Sociologia, articulando saberes que promovam a compreensão crítica da realidade e da sociedade; Capacidade de planejar e conduzir aulas presenciais e online, integrando metodologias ativas e recursos digitais que estimulem o pensamento reflexivo, a análise crítica e o protagonismo do estudante; Capacidade de planejar e desenvolver práticas pedagógicas voltadas à Educação de Jovens e Adultos, considerando a diversidade de experiências, saberes prévios e contextos socioculturais dos estudantes; Conhecimento em informática básica, aplicando recursos e ferramentas digitais no processo de ensino e aprendizagem.
14	Professor Nível 1/ Professor de Educação Especial. (Ens. Médio)	1	Licenciatura em qualquer área de formação com Especialização em Educação Especial.	Mínimo de 6 meses de docência na área de atuação, com experiência comprovada no Ensino Fundamental – Anos Finais e no Ensino Médio.	R\$ 5.320,00	40 horas/semanais	08h as 12h e 14h as 18h - Segunda a sexta-feira.	Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins, com Especialização em Educação Especial. Conhecimento da área da Educação Especial, incluindo práticas pedagógicas inclusivas e adaptações curriculares. Capacidade de identificar, elaborar e produzir recursos pedagógicos e de acessibilidade adequados às necessidades específicas de cada estudante. Habilidade para planejar e aplicar estratégias de ensino individualizadas ou em pequenos grupos, promovendo aprendizagem efetiva e inclusiva. Conhecimentos de informática básica e utilização de tecnologias assistivas e plataformas digitais de aprendizagem. Capacidade de trabalhar de forma colaborativa com professores, equipe pedagógica e famílias, articulando ações de suporte ao estudante.

Nº CARGO	CARGO/FUNÇÃO	QTDE DE VAGAS	FORMAÇÃO	EXPERIÊNCIA	REMUNERAÇÃO (conforme tabela salarial vigente)	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO	HABILIDADES TÉCNICAS
15	Professor Nível 1/ Professor de Empreendedorismo e Projeto de vida. (Ens. Fundamental)	1	Licenciatura em qualquer área de formação com complementação em empreendedorismo, gestão e inovação.	Mínimo de 6 meses de docência comprovada na área de atuação.	R\$ 3.324,00	25 horas/semanais	07:00 as 10:00 – 13:00 às 15:00 horas – Segunda a Sexta – Feira.	Domínio de conceitos de gestão, planejamento estratégico, finanças básicas, marketing e inovação aplicados ao contexto educacional. Capacidade de planejar e conduzir aulas e projetos práticos que desenvolvam competências empreendedoras, pensamento crítico, criatividade e resolução de problemas. Habilidade no uso de metodologias ativas, projetos interdisciplinares e ferramentas digitais aplicadas ao empreendedorismo. Conhecimentos de informática básica e uso pedagógico de plataformas digitais de aprendizagem. Experiência na orientação de projetos, feiras, startups educacionais ou simulações empresariais é desejável.
16	Professor Nível 1/ Professor de Linguagens e suas Tecnologias. (Ens. Fundamental e Ens. Médio)	2 (1 Ens. Fundamental - 1 Ens. Médio)	Licenciatura em Letras Português e Literaturas	Mínimo de 6 meses de docência na área de atuação, com experiência comprovada no Ensino Fundamental – Anos Finais.	R\$ 5.320,00	40 horas/semanais	07:00 as 11:00 – 13:00 às 17:00 horas – Segunda a Sexta – Feira	Domínio dos conteúdos e metodologias de ensino da Língua Portuguesa, Produção de Texto (Redação) e Temas Contemporâneos. Conhecimento da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e dos referenciais curriculares aplicáveis à etapa de ensino. Habilidade no uso de metodologias ativas, práticas de leitura, escrita e análise linguística voltadas ao desenvolvimento de competências e habilidades. Capacidade para orientar a produção textual, revisão e reescrita, aplicando instrumentos de avaliação formativa e feedback qualificado. Conhecimentos de informática básica e uso pedagógico de tecnologias e plataformas digitais de aprendizagem.
17	Professor Nível 1/ Professor de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias. (Nova EJA)	1 (cadastro reserva)	Licenciatura em Letras Português e/ou Inglês e suas Respectivas Literaturas	Mínimo de 6 meses de docência na área de atuação, com experiência comprovada.	R\$ 2.106,00	20 horas/semanais	18h as 22h - Segunda a Sexta-feira	Domínio dos conhecimentos específicos da área de Linguagens e suas Tecnologias, com ênfase em Língua Portuguesa, Artes e Produção Textual; Capacidade de planejar e conduzir aulas presenciais e online, integrando metodologias ativas e recursos digitais que favoreçam a aprendizagem significativa; Capacidade de planejar e desenvolver práticas pedagógicas voltadas à Educação de Jovens e Adultos, considerando a diversidade de saberes e experiências dos estudantes; Conhecimento em informática básica, aplicando recursos digitais no processo de ensino e aprendizagem.

Nº CARGO	CARGO/FUNÇÃO	QTDE DE VAGAS	FORMAÇÃO	EXPERIÊNCIA	REMUNERAÇÃO (conforme tabela salarial vigente)	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO	HABILIDADES TÉCNICAS
18	Professor Nível 1/ Professor de Matemática (Nova EJA)	1 (cadastro reserva)	Licenciatura em Matemática	Mínimo de 6 meses de docência na área de atuação, com experiência comprovada.	R\$ 2.106,00	20 horas/semanais	18h as 22h - Segunda a Sexta-feira	Domínio dos conhecimentos específicos da área de Matemática e suas Tecnologias, com ênfase na resolução de problemas, raciocínio lógico e aplicação dos conceitos matemáticos em situações do cotidiano e do mundo do trabalho; Capacidade de planejar e conduzir aulas presenciais e online, integrando metodologias ativas e recursos digitais que promovam a aprendizagem significativa e o protagonismo do estudante; Capacidade de planejar e desenvolver práticas pedagógicas voltadas à Educação de Jovens e Adultos, considerando a diversidade de trajetórias, saberes e ritmos de aprendizagem dos estudantes; Conhecimento em informática básica, aplicando recursos e ferramentas digitais no processo de ensino e aprendizagem.
19	Professor Nível 1/ Professor de Matemática (Ens. Fundamental e Médio)	3 (2 Ens. Fundamental - 1 Ens. Médio)	Licenciatura em Matemática	Mínimo de 6 meses de docência na área de atuação, com experiência comprovada no Ensino Fundamental – Anos Finais e no Ensino Médio.	R\$ 5.320,00	40 horas/semanais	7h as 11h e 13h as 17h - Segunda a Sexta – Feira.	Conhecimento técnico e pedagógico em Matemática, abrangendo os conteúdos do Ensino Fundamental e Médio; Capacidade de planejar e ministrar aulas que desenvolvam o raciocínio lógico, a resolução de problemas e a aplicação prática dos conceitos matemáticos; Domínio de estratégias de ensino interdisciplinares, relacionando a Matemática a outras áreas do conhecimento; Habilidade para avaliar o aprendizado por meio de instrumentos diversificados; Domínio de ferramentas de informática básica (Excel, PowerPoint e recursos digitais para ensino).
20	Professor Nível 1/ Professor de Robótica Educacional (Ens. Fundamental)	1	Licenciatura em qualquer área de formação. Formação complementar ou Programação, Arduino, Automação ou Tecnologias Aplicadas à Educação.	No mínimo 06 meses docência comprovada na área de Robótica Educacional. Formação complementar ou Programação, Arduino, Automação ou Tecnologias Aplicadas à Educação.	R\$ 3.990,00	30 horas/semanais	7h as 10h e 13h as 16h segunda a sexta-feira	Conhecimento em manutenção de computadores e redes, garantindo o funcionamento adequado dos equipamentos. Experiência em programação de robôs, incluindo Arduino, VEX e outras plataformas educacionais. Operação e manutenção de impressoras 3D, além de modelagem 3D utilizando softwares como Fusion 360. Domínio de ferramentas administrativas e de produtividade, como Word, Excel, PowerPoint e Google Drive. Capacidade para analisar e resolver problemas técnicos relacionados à robótica e à programação. Noções básicas de gestão de projetos e planejamento, aplicadas à execução de oficinas e projetos educacionais. Familiaridade com competições de robótica, incluindo regulamentos, critérios de avaliação e processos de inscrição.

Nº CARGO	CARGO/FUNÇÃO	QTDE DE VAGAS	FORMAÇÃO	EXPERIÊNCIA	REMUNERAÇÃO (conforme tabela salarial vigente)	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO	HABILIDADES TÉCNICAS
21	Professor Nível 1/ Professor Libras (Ens. Fundamental)	1	Licenciatura plena em Letras-Libras	Mínimo de 6 meses de docência na área de atuação, com experiência comprovada.	R\$ 2.663,00	20 horas/semanais	08:00 as 10:00 – 13:00 às 15:00 horas – Segunda a Sexta – Feira.	Conhecimento das Diretrizes de Educação Profissional, Instruções e Circulares Normativas aplicáveis à área de atuação. Domínio da Legislação Educacional e da legislação específica da área de atuação do docente. Habilidade no uso de ferramentas de apresentação, como PowerPoint, e recursos tecnológicos aplicados ao ensino. Experiência no uso do Sistema Corporativo de Gestão Escolar para registro de informações, acompanhamento pedagógico e organização administrativa.
22	Professor Nível 1/ Professor de Educação Física 1 (Ens. Fundamental)	1	Licenciatura plena em Educação Física com registro e certidão regular no CREF.	Mínimo de 6 meses de docência na área de atuação, com experiência comprovada no Ensino Fundamental – Anos Finais e no Ensino Médio (itinerários formativos).	R\$ 2.663,00	20 horas/semanais	8h as 10h e das 13h às 15h - Segunda a Sexta - Feira.	Conhecimento em Legislação Desportiva; Planejamento pedagógico voltado ao desenvolvimento integral dos estudantes; Competência técnica e didático-pedagógica para atuar nos Ensinos Fundamental e Médio; Capacidade de conduzir diversas práticas corporais (esportes, jogos, danças e demais manifestações) de forma segura, inclusiva e alinhada às competências gerais da BNCC; Técnicas de oratória e comunicação eficaz; Domínio de ferramentas digitais, especialmente Excel e PowerPoint.

Palmas - TO, 30 de outubro de 2025.

Paulina Dias da Silva
Gerente da Unidade de Gestão de Pessoas

Fernando Wirthmann Ferreira
Superintendente SESI-DR/TO

ANEXO I
TERMO DE CONSENTIMENTO (TITULAR) - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS
PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade determinada, em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Ao manifestar sua aceitação para com o presente termo, o Titular consente e concorda que o SESI DR/TO, realize o tratamento de seus dados pessoais, conforme finalidade específica abaixo.

Eu (nome completo) _____, CPF _____, DECLARO, ter ciência dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº13.709/2018 e autorizo a **utilização e o tratamento de meus DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS** para finalidades determinadas de (participar do **COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO SESI-DR/TO Nº 25/2025**), vinculada ao âmbito e limites técnicos das atividades contempladas à prestação dos serviços conforme objeto supra, pelo período de 2 (dois) anos, que compreende a vigência total do processo seletivo, bem como a **eliminação** dos dados após sua utilização, isto é, após o término do tratamento dos dados/encerramento da vigência do processo seletivo (art. 16, caput, LGPD), autorizada a conservação apenas para as finalidades previstas nos incisos I ao IV do art. 16 da referida lei.

Autorizo ainda o SESI DR/TO, a compartilhar meus dados pessoais, conceder acesso ou realizar o tratamento, somente com empregados, prestadores de serviços, empresas/ entidades/ instituições e/ ou agentes de tratamento que tenham necessidade de realizar o tratamento de tais dados para as finalidades acima mencionadas, desde que, sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade de dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.

Tomei conhecimento que tenho direito a obter do SESI DR/TO, a qualquer momento e mediante requerimento, as seguintes informações sobre meus dados por ele tratados, com exceção daqueles que assegurem a segurança do Estado e da sociedade, na forma do artigo 23, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação):

- a) confirmação da existência de tratamento;
- b) acesso aos dados;
- c) correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- d) informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;
- e) anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709;
- f) portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial;
- g) eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709;
- h) informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;
- i) revogação do consentimento, estando ciente que tal revogação impossibilita a manutenção da relação existente entre minha pessoa e SESI DR/TO, pois a partir do momento em que o titular retira o seu consentimento, não é mais possível realizar tratamentos com aqueles dados pessoais, ratificados os tratamentos realizados sob amparo do consentimento anteriormente manifestado enquanto não houver requerimento de eliminação. Entretanto, a eliminação dos dados só não precisará ser realizada nos casos excepcionais contidos no Art. 16 da LGPD. São eles: I) cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador; II) estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais; III) transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos na lei, ou; IV) uso exclusivo do controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.

(Cidade)/(Estado), (dia) de (mês) de (ano).

Nome e assinatura (por extenso)